

PORTARIA Nº 0590/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Delega competência a servidores para firmar
Termos de Confissão e Novação de Dívidas.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e considerando, ainda, o teor do Memorando nº 135/2024/DAF, de 1º de novembro de 2024, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, DELEGA competência para firmar Termos de Confissão e Novação de Dívidas, a serem ajustados com os devedores da FURB, aos Servidores adiante nominados:

Adriana Corrêa Nunes Ferrari
Ana Clara Gebien
André Luis Campestrini
André Luiz de Freitas Paranhos
Beatriz Silva Wirth
Bruno Schwabe Patricio
Carlos Alexandre de Oliveira Arakaki
Eduardo Nascimento Nogueira
Eunice Hasckel
Fernando Fujiyama Brunow Ventura
Fernando Luiz Krambeck
Ivana Lissara Victoriano
Rubens Zunino Pereira
Rui Eduardo Bachmann
Silvana Mafra Martins

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0521/2024, de 04 de novembro de 2024.

Blumenau, 27 de novembro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA